



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO  
PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO

**PORTARIA UFERSA/PROPPG N.º 04/2023, de 16 de fevereiro de 2023**

A Pró-Reitora Adjunta de Pesquisa e Pós-graduação da **Universidade Federal Rural do Semi-Árido**, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria UFERSA/GAB Nº 561, de 15 de setembro de 2021, publicado no Diário Oficial da União de 16 de setembro de 2021;

**CONSIDERANDO** a correspondência eletrônica enviada em 15 de fevereiro de 2023, que solicita alteração na composição da Comissão de bolsas do Programa de Pós-graduação em Direito (PPGD);

**CONSIDERANDO** a Regulamentação de Bolsas de Estudos do Programa de Pós-Graduação em Direito da UFERSA, publicada no site do PPGD em 29 de agosto de 2019;

**CONSIDERANDO** as Portarias UFERSA/PROPPG nº 21/2021, de 26 de abril de 2021 e UFERSA/PROPPG nº 36/2021, de 18 de junho de 2021, alteradas pela Portaria UFERSA/PROPPG n. 67, de 20 de junho de 2022;

**CONSIDERANDO** o que determina o artigo 4, inciso III do Regulamento Interno do Programa de Pós-graduação Stricto sensu (mestrado acadêmico) em Direito;

**CONSIDERANDO** o que determina o artigo 19, inciso XVI do Regulamento Geral dos Programas de Pós-Graduação Stricto Sensu da UFERSA;

**CONSIDERANDO** o que determina o artigo 01, inciso VII da Portaria UFERSA/GAB Nº 658/2020, de 04 de novembro de 2020.

**R E S O L V E:**

**Art. 1º** Revogar as portarias UFERSA/PROPPG nº 21/2021, de 26 de abril de 2021 e UFERSA/PROPPG nº 36/2021, de 18 de junho de 2021, que tratam da composição da Comissão de bolsas do Programa de Pós-graduação em Direito (PPGD).

**Art. 2º** Alterar a Portaria UFERSA/PROPPG nº 67/2022, de 20 de junho de 2022, que designa comissão de bolsas para pós-graduandos no âmbito do Programa de Pós-Graduação em Direito-PPGD.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO  
PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO

**Art. 3º** Dispensar o membros docentes Prof. Luiz Felipe Monteiro Seixas (presidente); Prof. Felipe Araújo Castro; Prof. Ramon Rebouças Nolasco de Oliveira da Comissão de bolsas para pós-graduandos no âmbito do Programa de Pós-Graduação em Direito-PPGD.

**Art. 4º** Designar os membros docentes Prof. Dr. Ulisses Levy Silvério dos Reis (Presidente da comissão e Coordenador do PPGD); Prof. Dr. Ramon Rebouças Nolasco de Oliveira e Prof. Dr. Valter Moura do Carmo para ocuparem as vagas anteriores.

**Art. 5º** A Comissão de bolsas para pós-graduandos do Programa de Pós-Graduação em Direito-PPGD passa a ter a seguinte composição: Prof. Dr. Ulisses Levy Silvério dos Reis (Presidente da comissão e Coordenador do PPGD); Prof. Dr. Ramon Rebouças Nolasco de Oliveira; Prof. Dr. Valter Moura do Carmo e Eric Ian Oliveira Guimarães (Representante discente).

**Art. 6º** O mandato dos representantes docentes, ora designados, será de dois anos, conforme determina o artigo 3, Parágrafo único, da Regulamentação de bolsas de estudos do Programa de Pós-Graduação em Direito da UFERSA.

**Art. 7º** O mandato do representante discente permanece inalterado, ou seja, até 10 de junho de 2023.

**Art. 8º** Este ato entra em vigor nesta data.

Profª. Drª Liz Carolina da Silva Lagos Cortes Assis  
Pró-Reitora Adjunta de Pesquisa e Pós-Graduação